



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 119/2022 ANO XIII

Divulgação: segunda-feira, 11 de julho de 2022

Publicação: terça-feira, 12 de julho de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000006-83.2022.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003199-76.2018.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: Ederson Lemos (1)

Leandro Mendes Borges (2)

Paíbio Júnior Estevam (3)

Advogado(s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(s) (2)

Joaquim José Miranda Júnior (OAB/MG 056492) (3)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em passar pela preliminar de indeferimento do pedido para oitiva de testemunhas e, no mérito, por maioria de 4 votos a 2, em julgar improcedente a representação, para manter os representados na Corporação. Ficaram vencidos os desembargadores Fernando Armando Ribeiro e Fernando Galvão da Rocha que julgaram procedente a representação para decretar a perda da graduação dos representados. Ausente, justificadamente, o desembargador James Ferreira Santos.

EMENTA

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO – CRIME DE TORTURA. PRELIMINAR – OITIVA DE TESTEMUNHAS – INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NORMATIVA – INDEFERIMENTO – POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA ATRAVÉS DA JUNTADA DE DECLARAÇÕES DAS PESSOAS QUE SE PRETENDIA OUVIR – REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. MÉRITO – CONDENAÇÃO NA JUSTIÇA MILITAR – SUFICIÊNCIA DA REPRIMENDA PENAL – DELITO QUE, APESAR DE GRAVE, SE REVELOU ISOLADO NA CARREIRA DOS MILITARES, QUE DEMONSTRARAM O INEQUÍVOCO REALINHAMENTO DE CONDUTA – EXTRATOS FUNCIONAIS QUE REVELAM INÚMERAS RECOMPENSAS NA ATIVIDADE OPERACIONAL – DECLARAÇÃO E DOCUMENTOS APTOS A DEMONSTRAR A INEXISTÊNCIA DE RESISTÊNCIA ADMINISTRATIVA E SOCIAL À PERMANÊNCIA DOS MILITARES NA PMMG – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

CORREIÇÃO PARCIAL

Processo eproc n. 0002471-32.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Corrigente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Corrigido: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Réu: Rodrigo Freire Nogueira

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento à presente correção, mantendo intacta a decisão recorrida proferida pelo Conselho Permanente de Justiça, que convalidou os atos praticados pelo juiz incompetente.

EMENTA

CORREIÇÃO PARCIAL INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – POSSIBILIDADE DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS MONOCRATICAMENTE APÓS ADITAMENTO DA DENÚNCIA IMPUTANDO AO RÉU CRIME DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA – RATIFICAÇÃO EXPRESSA PELO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA – POSSIBILIDADE – INEXISTÊNCIA DE NULIDADE – ARTIGOS 499 E 507 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR – CORREIÇÃO PARCIAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2001022-71.2019.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Apelado: Dailton Vaz Dias

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intacta a sentença proferida em primeiro grau de jurisdição que determinou a reintegração do recorrido às fileiras da PMMG, se por outro motivo não tenha sido excluído.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – PRETENSÃO DE REINTEGRAÇÃO DO MILITAR DEMITIDO COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 64 DA LEI N.14.310/2002 – ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO – OS DOCUMENTOS COMPROVAM QUE HOUE O TRANSCURSO DE MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A DATA DO FATO E A ATIVAÇÃO DA PUNIÇÃO – SÚMULAS 01 E 03 DESTA E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM SEGUNDO GRAU – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000085-62.2022.9.13.0000

Referência: processo eproc n. 2000121-26.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Viktor Kiev Nascimento Ferreira

Advogado(a/s): Rafael Caldas Peron (OAB/MG157388) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Súmula da decisão: nos termos do disposto no inciso III do art. 932 do CPC e do inciso II do art. 125 do Regimento Interno deste e. TJMMG, não se conheceu do presente recurso.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000496-67.2020.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: André Luiz Porto

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos declaratórios.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – APELAÇÃO CRIMINAL – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO – AUSÊNCIA – PREQUESTIONAMENTO – PRETENSÃO DE REDISCUTIR O JULGADO – IMPOSSIBILIDADE NA VIA ELEITA – EMBARGOS REJEITADOS.

- Ainda que para fins de prequestionamento da matéria, há que se observarem os limites traçados pela lei, previstos no art. 542 do Código de Processo Penal Militar, não se admitindo a oposição de embargos com o fim de rediscutirem-se questões já decididas no acórdão embargado.

- A contradição passível de ser sanada na via dos embargos declaratórios é a contradição interna, ocorrida entre os fundamentos do *decisium* embargado, e não a externa porventura ocorrida entre o julgado e argumento, tese, lei ou precedente indicados pelo embargante.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 0000907-24.2018.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Embargantes: Weidman Tadeu de Araújo Maia

Yuri Salim Lima Salomão

Vitor Costa Santos

Advogado(s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Jorge Vieira da Rocha Júnior (OAB/MG 159247)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, para sanar a omissão e, apenas em relação aos embargantes Yuri Salim Lima Salomão e Vitor Costa Santos, declarar extinta a punibilidade, no tocante à condenação pelo crime de prevaricação, em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva pela pena *in concreto*.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – APELAÇÃO CRIMINAL – ALEGAÇÃO DE OMISSÕES E CONTRADIÇÕES – PREQUESTIONAMENTO – PRETENSÃO DE REDISCUTIR O JULGADO – IMPOSSIBILIDADE NA VIA ELEITA – INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – MODALIDADE RETROATIVA – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – ART. 125, VII E §1º, DO CÓDIGO PENAL MILITAR – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

- Ainda que para fins de prequestionamento da matéria, há que se observarem os limites traçados pela lei, não se admitindo a oposição de embargos com o fim de rediscutirem-se questões já decididas no acórdão embargado.

- Embargos parcialmente acolhidos para, em relação a dois dos embargantes, sanar a omissão e declarar extinta a punibilidade em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva pela pena *in concreto*, no tocante ao crime de prevaricação.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000959-43.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira dos Santos

Apelantes: Wallysson Thiago Costa Braz

Alexssandro Rodrigues do Nascimento

José Ribeiro Neto

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado: Carlos Gomes da Costa (OAB/MG 170044)

Apelados: os mesmos

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto por José Ribeiro Neto, Wallysson Thiago Costa Braz e Alexssandro Rodrigues do Nascimento, para absolvê-los com fulcro na alínea “e” do art. 439 do CPPM (não existir prova suficiente para a condenação), restando prejudicada a análise do pedido de extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição.

Também por unanimidade, acordam em negar provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – CONSTRANGIMENTO ILEGAL E LESÃO CORPORAL – CONDENAÇÃO – INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA – REFORMA DA SENTENÇA PRIMEVA – IN DUBIO PRO REO – ABSOLVIÇÃO – ARTIGO 439, “E”, DO CPPM.

- Se o caderno probatório é insuficiente para demonstrar de forma inequívoca a prática delitiva, a absolvição dos acusados é medida que se impõe, em observância ao princípio constitucional do *in dubio pro reo*.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0000516-06.2017.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira dos Santos

Apelantes: Cb PM Milton Sérgio de Oliveira Silva

Cb PM Evandro Carlos de Matos

Advogado: Lucas Coelho Nabut (OAB/MG 098306)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao presente recurso de apelação, para manter a condenação imposta aos apelantes e declarar extinta a punibilidade, pela ocorrência da prescrição retroativa, nos termos dos arts. 123, inciso IV, e 125, inciso VII, § 1º, ambos do CPM.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – LESÃO CORPORAL LEVE – ARTIGO 209 DO CÓDIGO PENAL MILITAR – AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVA COMPROVADAS – MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – PRESCRIÇÃO RETROATIVA – ARTIGOS 123, INCISO IV, E 125, INCISO VII, §1º, AMBOS DO CÓDIGO PENAL MILITAR – PROVIMENTO PARCIAL.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 04 a 10/07/2022

Data Distribuição: 04/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000128-18.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Apelado: JOAO PAULO DE LIMA ARAUJO

Advogado(a): RENATA ALESSANDRA DE ABREU E SILVA (OAB/MG108285)

Data Distribuição: 04/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)

Processo n. 2000083-92.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Paciente: JOAO PAULO AVILA DE CASTRO

Advogado(a): LETICIA SOUZA MATOS (OAB/MG171027)

Impetrado: Juiz Titular da 4ª AJME

Data Distribuição: 04/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000144-69.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Apelado: ADEMIR PACANHA BAILOTTI

Advogados: FABIO VIEIRA DA SILVEIRA (OAB/MG106993) e outros

Data Distribuição: 04/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000453-30.2020.9.13.0004

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Representante: KLEVERSON BARBOSA SREELDIN

Advogados: JORGE VIEIRA DA ROCHA (OAB/MG145316) e outros

Apelado: OS MESMOS

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Precatorio

Processo n. 2000064-71.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO

Autor: DELCIO SIEIRO DE MELO

Advogado(a): RAFAEL EGG NUNES (OAB/MG118395)

RÉu: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS e outros

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000062-38.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: IVANYR DA SILVA LIMA

Advogado(a): FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG102722)

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000131-70.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: FREDERICK VERISSIMO DE ANDRADE E SILVA

Advogado(a): RAFAEL EGG NUNES (OAB/MG118395)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000102-20.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: JOAO PAULO DE LIMA ARAUJO
Advogado(a): RENATA ALESSANDRA DE ABREU E SILVA (OAB/MG108285)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000089-21.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: WALISON BARBOSA DE ALMEIDA
Advogado(a): RENATA ALESSANDRA DE ABREU E SILVA (OAB/MG108285)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000097-95.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: ANDRE MARCOS DA SILVA
Advogado(a): EDER MACHADO SILVA (OAB/MG200674)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 05/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 0001682-10.2016.9.13.0001
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: GENESIO MACHADO ALVES
Advogado(a): VINICIUS GANZAROLI DE AVILA (OAB/MG084861)
Apelado: ALEX DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN
OS MESMOS

Data Distribuição: 06/07/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Embargos em Ação Penal Militar (Pleno)

Processo n. 2000084-77.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Impetrado: HEIDER DAIBERT
Advogados: ESTEVAO FERREIRA DE MELO (OAB/MG096241) e outros

Data Distribuição: 06/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento
Processo n. 2000085-62.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Agravante: VIKTOR KIEV NASCIMENTO FERREIRA
Procuradores: RAFAEL CALDAS PERON e outros
Agravado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 07/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000116-04.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros
Apelado: JORGE HENRIQUE PEREIRA
Advogados: LEANDRA AIRES PACHECO SENA REIS (OAB/MG112708) e outros

Data Distribuição: 07/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000119-56.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros
Apelado: CHRISTOPHER HUGO PAZ FERREIRA BARRA
Advogados: MATHEUS CARVALHO MENDES SILVA (OAB/MG207769) e outros

Data Distribuição: 07/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000730-86.2019.9.13.0002
Relator: Desembargador JADIR SILVA
Apelante: RAFAEL BRUNO GAIO
Apelado: ANGELO MARCIO ABANCA
BRENO CARLOS THAMER MIRANDA RAMOS
RUBENS DANTAS SILVA
Advogados: ALMIR LIMA DOS SANTOS (OAB/MG163299) e outros

Data Distribuição: 07/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000053-22.2020.9.13.0002

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Representante: DANILO XAVIER ALMEIDA

Advogado(a): WARLEY EDUARDO BOY (OAB/MG129718)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 07/07/2022 17:26:01

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Agravo de Instrumento

Processo n. 2000086-47.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Agravante: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procurador(a): MAX GALDINO PAWLOWSKI

Agravado: MARCELO DE SOUZA RESENDE VIEIRA

Advogados: LAURO ANTONIO DE ABREU PEREIRA LIMA (OAB/MG135049) e outros

Data Distribuição: 08/07/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)

Processo n. 2000087-32.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Paciente: HERBERT LUCAS COSTA BAIÃO PEREIRA

Advogado(a): MARCIO BRANDÃO DE PAIVA (OAB/MG168564)

Impetrado: Juiz Titular da 4ª AJME

Data Distribuição: 08/07/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Cível

Classe: Mandado de segurança cível (Pleno)

Processo n. 2000088-17.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Impetrante: WALLACE ANTONIO PEREIRA

Advogados: GABRIEL FERNANDO HORTA SILVA (OAB/MG129962) e outros

Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 08/07/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 0006625-09.2012.9.13.0002

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: RONNIE DE OLIVEIRA SANTOS

Advogados: CLEUDER DE OLIVEIRA CARVALHO (OAB/MG100279) e outros

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

156085MG => 1; 156085MG => 1;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000215-56.2017.9.13.0002

Réu: Luciano dos Reis Pereira, Claudio Eduardo dos Santos => CERTIFICO que, os processos de execução nº 2000433-77.2022.9.13.0002 (Luciano) e 2000435-44.2022.9.13.0002 (Cláudio) foram implantados nesta data no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO**Eproc 2000503-25.2021.9.13.0003**

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *EDITAL DE INTIMAÇÃO*. PRAZO DE CINCO DIAS. A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000503-25.2021.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **Jaimerson Bergamim**, número de polícia 146.937-8, filho Normélia Rosseto, nascido em 21/05/1980, CPF: 046.926.646-57, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 08 de janeiro de 2021, na cidade de Guanhães pelo que, foi denunciado como incurso na pena dos artigos 195 (abandono de posto) e artigo 160 (desrespeito a superior), ambos do CPM.

E, por este meio, fica intimado JAIMERSON BERGAMIM para que tome conhecimento de todo teor da sentença prolatada nos autos **Eproc 2000503-25.9.13.0003**, em 07/07/2022, **evento 146**, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente *EDITAL DE INTIMAÇÃO* que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 11 de julho de 2022. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME